

EXTENSÃO QUE LIBERTA: A ASSESSORIA JURÍDICA UNIVERSITÁRIA COMO PRÁTICA DE EDUCAÇÃO POPULAR

XXVIII Encontro de Extensão

Vitoria Virna Girao Chaves, Beatriz Rego Xavier

A educação popular, que possui em Paulo Freire seu maior idealizador e teórico, caracteriza-se como uma práxis contra-hegemônica que identifica o processo educativo como um instrumento de libertação dos oprimidos e transformação da sociedade. Como uma prática educativa, a educação popular não acontece apenas no ambiente escolar formal, mas também nos espaços cotidianamente construídos pelos movimentos, coletivos, instituições e populações socialmente marginalizadas. Nesse sentido, o presente trabalho tem como objetivo analisar em que medida a atuação da assessoria jurídica popular, em especial do Centro de Assessoria Jurídica Universitária (CAJU), projeto de extensão da Universidade Federal do Ceará (UFC), configura-se como uma prática de educação popular, seus elementos e sua abordagem teórica. Dessa forma, parte-se do pressuposto que a atuação da assessoria jurídica popular é uma prática de educação popular tanto sob a perspectiva externa, com relação ao movimentos junto aos quais desenvolve as atividades de extensão, quanto em uma compreensão interna, com relação aos seus membros e demais estudantes que tiveram contato com a atuação do núcleo. Para isso, será utilizada a pesquisa bibliográfica e empírica, a partir do relato das experiências vivenciadas enquanto bolsista do referido projeto. Considera-se, por fim, que a extensão desenvolvida pela assessoria jurídica universitária possui, em si, diversos elementos da educação popular, incluindo-se dentro da perspectiva da extensão popular.

Palavras-chave: Assessoria Jurídica Popular. Educação Popular. Educação transformadora. Extensão Popular.